



Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026-TJAM

figmen@figmen.com.br <figmen@figmen.com.br>

29 de julho de 2026 às 15:55

Para: colic@tjam.jus.br

Cc: nelson.mendonca.manaus@gmail.com

FigMen Tecnologia e Imagem Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.526.269/0001-28, com sede na Rua Antônio Raposo Tavares, 97, Conjunto D. Pedro II, em Manaus / AM, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante este órgão/entidade, solicitar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para a entrega e abertura das propostas do processo em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1. Dos Fatos e da Complexidade Técnica

O objeto do presente certame visa a contratação de empresa especializada na captação e gravação de áudio, imagem e transmissão on-line de eventos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Ocorre que, após análise do Termo de Referência e dos requisitos de habilitação técnica, constatou-se que o objeto possui alta complexidade técnica. A formulação de uma proposta séria, competitiva e que atenda com precisão a todas as exigências deste órgão, demanda tempo para prospectar a solução correta de acordo com as especificações do edital.

2. Dos Fundamentos e do Interesse Público

O prazo inicialmente estipulado mostra-se exíguo diante do volume de informações técnicas e estudos necessários para a correta precificação e planejamento do escopo técnico, visto que alguns acessórios para operacionalizar uma transmissão são indispensáveis para ligação e controle das câmeras e ainda tem o fato da integração entre os equipamentos, como transmissão, painel de LED, projetor e TVs, que não está especificado no edital, mas que precisarão ser contemplados na composição dos valores dos equipamentos.

A concessão de prazo complementar não trará prejuízos à Administração. Pelo contrário, a medida prestigia o **Princípio da Ampla Competitividade** e o **Princípio da Seleção da Proposta Mais Vantajosa**, previstos na legislação de regência. Com mais tempo para a elaboração, este órgão receberá propostas tecnicamente mais robustas, reduzindo riscos de futuras falhas na execução contratual ou desclassificações em massa.

3. Do Pedido

Diante do exposto, com o intuito de garantir a formulação de uma proposta comercial justa e tecnicamente viável, a Requerente solicita a Vossa Senhoria que se digne a adiar a data de abertura do certame, prorrogando o prazo de entrega por pelo menos mais 10 dias úteis.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Raimundo Nelson Figueiredo de Mendonça
Sócio-Gerente da empresa
Figmen Tecnologia e Imagem Ltda. - EPP



FigMen

Som, Imagem
e Informática

Nelson Mendonça

Administrador de Empresas - CRA/RR 722
FigMen Tecnologia e Imagem Ltda. - EPP
Fones: (92) 3656-5070 / 98116-6610
figmen@figmen.com.br / www.figmen.com.br



Não contém vírus.www.avast.com